

exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017 preparado pela Gerência e da proposta de aplicação de resultados nele incluído.

Apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas e do Relatório adicional ao Conselho Fiscal, datados de 30 de janeiro de 2018, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, com os quais concordamos. No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) O Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspetos mais significativos; e

iv) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Gerência e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Desejamos ainda manifestar à Gerência da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Funchal, 30 de janeiro de 2018. — *Milton Patrício Caldeira Gouveia*, Presidente — *Manuel João de Freitas Pita*, vogal — *Marco António Fernandes Vera Cruz*, vogal.

Relatório de Gestão

ALJARDI SGPS, LDA.

Nos termos das disposições legais e estatutárias vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

I — Atividades

A Sociedade durante o ano 2017 prosseguiu a atividade compreendida no seu objeto social, com a gestão da participação social que detém no capital social do Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., no âmbito institucional do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

A atividade da sociedade, manteve-se constante em relação ao ano anterior, pelo que única variação significativa ocorrida no seu Balanço foi o reforço (–10,1 milhões de euros) da Imparidade apurada na participação da sua única participada, o Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A.

O Ativo Líquido da sociedade passou de 1.219.579.677 euros em 31/12/2016 para 1.209.494.048 euros em 31/12/2017.

O Resultado negativo Líquido no montante de –10.078.681 euros apurado nas contas individuais da sociedade, corresponde essencialmente ao montante da reposição parcial da Imparidade acima referida, deduzido dos gastos gerais indispensáveis ao funcionamento da sociedade.

Na data de 31 de dezembro de 2017 a sociedade tem contabilizada uma imparidade apurada na participação na sua única filial, Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., por um montante de 68.107.424,00 Euros (sessenta e oito Milhões, cento e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro euros).

A Sociedade não é devedora de quaisquer contribuições à Segurança Social ou à Administração Fiscal.

II — Fatos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Após o encerramento do exercício de 2017, não ocorreram quaisquer fatos relevantes.

III — Evolução previsional da sociedade

Perspetiva-se para 2018 a continuação do exercício da atividade social, no quadro do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

IV — Número e valor nominal de quotas próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício

A Sociedade não detém quaisquer quotas próprias, não tendo adquirido ou alienado quaisquer quotas próprias durante o presente exercício.

V — Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus gerentes

Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus gerentes.

VI — Proposta de aplicação de resultados

Os resultados líquidos do exercício foram negativos no montante de –10.078.680,70 Euros, pelo que a Gerência propõe que os resultados apurados sejam transferidos para:

Resultados Transitados o valor de –10.078.680,70 Euros.

Funchal, 15 de janeiro de 2018. — A Gerência: *Norberto Quindós Rivas*, gerente — *Manuel Adolfo Borrero Mendez*, gerente.

311221929

MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 5440/2018

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, ao abrigo do disposto no artigo n.º 59-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, objeto de várias alterações, a última das quais pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 176, de 13 de setembro, com republicação e, ainda, conforme o determinado pela Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 2392/2013, de 12 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2013, e em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 5941/2016, de 4 de maio, do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Jornalismo em Ambientes Multiplataforma. O necessário registo n.º R/A-Cr 9/2018, de 19/03/2018, está conforme a decisão do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, ao abrigo do disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2016, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES em 21/02/2018.

11 de abril de 2018. — O Presidente da Direção da Maiêutica, *José Manuel Matias de Azevedo*.

Instituto Universitário da Maia — ISMAI

Departamento de Ciências da Comunicação e Tecnologias da Informação

Mestrado em Jornalismo em Ambientes Multiplataforma — 2.º Ciclo

ANEXO

1 — Entidade Instituidora: Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Universitário da Maia — ISMAI.

3 — Designação do ciclo de estudos: Jornalismo em Ambientes Multiplataforma.

4 — Grau: Mestrado.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Jornalismo e Reportagem.

6 — Classificação:

6.1 — Classificação da área principal do ciclo de estudos: CNAEF — 321 (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

7 — Número de créditos ECTS necessários à obtenção do grau: 90.

8 — Duração normal do ciclo de estudos: 1 ano e meio/3 semestres letivos (art.3 DL 74/2006, de 26 de março).

9 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau.

10.1 — Estrutura Curricular

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla CNAEF	ECTS	
		Obrigatórios	Extracurriculares
Jornalismo e Reportagem . . .	321-Jorn	80	—
Informática na Ótica do Utilizador	482-Inf	10	—

Área científica	Sigla CNAEF	ECTS	
		Obrigatórios	Extracurriculares
Sociologia e Outros Estudos	312-Soc	0	5*
<i>Total</i>		90	5*

* Não são contabilizados para o total de ECTS (não obrigatórios).

10.2 — Plano de Estudos

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS
Análise Textual e Discursos Mediáticos	321-Jorn	Semestral . . .	200	16 T + 48 TP	8
Tecnologias Digitais, Interatividade e Convergência	482-Inf	Semestral . . .	250	16 T + 32 TP + 32 PL	10
Jornalismo e Produção de Conteúdos Multiplataforma I	321-Jorn	Semestral . . .	300	16 T + 32 TP + 52 PL	12
<i>Total</i>			750	244	30

Legenda: T-Ensino Teórico; TP-Ensino Teórico-Prático; TP-Ensino Prático e Laboratorial; S-Seminário; OT-Orientação Tutorial; TC-Trabalho de Campo; E-Estágio.

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS
Seminário de Investigação	321-Jorn	Semestral . . .	200	16 T + 48 S	8
Ética e Deontologia da Comunicação	321-Jorn	Semestral . . .	125	40 TP	5
Fundamentos e Desafios da Comunicação	321-Jorn	Semestral . . .	125	40 TP	5
Jornalismo e Produção de Conteúdos Multiplataforma II	321-Jorn	Semestral . . .	300	16 T + 32 TP + 52 PL	12
Mudanças Tecnológicas, Linguagens e Sociedade	312-Soc	Semestral . . .	125	16 T + 24 S	5*
<i>Total</i>			750	244	30

QUADRO N.º 4

2.º Ano/1.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Dissertação	321-Jorn	Semestral . . .	750	16 T + 23 OT	30	Optativa a).
Projeto	321-Jorn	Semestral . . .	750	16 T + 23 OT + 540 TC	30	Optativa a).
Estágio	321-Jorn	Semestral . . .	750	16 T + 23 OT + 540 E	30	Optativa a).
<i>Total</i>			750		30	

a) Escolher somente uma destas 3 opções.

311269485



PARTE J1

ECONOMIA

Gabinete de Estratégia e Estudos

Aviso n.º 5441/2018

Nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, faz-se

público que, por meu despacho de 3 de abril de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau para a Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa (DSAEP) do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, com as atribuições constantes no artigo 2.º da Portaria n.º 138/2015, de 20 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de